



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Diretores da

**SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO
MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, bem como a demonstração dos fluxos de caixa, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

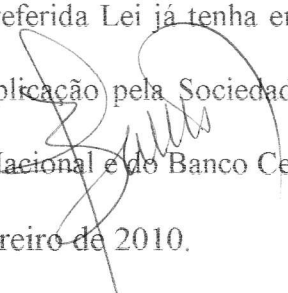


3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa nas operações referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de janeiro de 2008, introduzindo alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas mudanças foram, em parte, adotadas pela **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, com a substituição da demonstração de origens e aplicações de recursos pela demonstração de fluxos de caixa, em consonância com a Resolução CMN 3.604/2008. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas, para aplicação pela Sociedade, dependem de normatização por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 08 fevereiro de 2010.

ATA - AUDITORES & CONSULTORES S.C.
CRC-RJ 1502
CNPJ 31.602.428/0001-38


CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
CONTADOR CRC-RJ 024.087-2
CPF 041.457.207-68



Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2010.

Ilmos Srs.

Diretores da

**SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO
MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Nesta

Referência: Relatório Circunstanciado

Prezados Senhores,


Apresentamos a seguir nosso Relatório em decorrência do exame efetuado nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009, da **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em cumprimento às determinações de que tratam o artigo 5º, itens I a III da Resolução n.º 2267, de 29 de março de 1996, do Banco Central do Brasil.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como a apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto; e d) cumprimento dos procedimentos adotados na Circular n.º 2852/98, do Banco Central do Brasil, na prevenção e combate as atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei n.º 9.613, de 03.03.1998.



A Instituição, atendendo o que determina a Resolução 3.380 de 29/06/2006 do Banco Central do Brasil no seu art. 9º parágrafo 1.º, tem como diretor responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional o Sr. Rubens de Andrade Neto.

Ao efetuarmos nossos exames de acordo com o escopo anteriormente descrito, não foi detectada deficiência material nos controles internos, ou fato de natureza contábil significativo que viesse a influenciar o nosso Parecer de Auditoria Independente, atendendo às Práticas contábeis adotadas no Brasil.



CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
CONTADOR CRC-RJ 024.087-2
CPF 041.457.207-68

**Socialcred S/A - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
e à Empresa de Pequeno Porte**

CNPJ: 04.316.357/0001-34

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2009**

ATIVO	Em R\$ mil	
	Período	
	31/12/2009	31/12/2008
ATIVO CIRCULANTE	4.714	4.370
DISPONIBILIDADE	94	89
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16	13
Títulos Livres	16	13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.592	4.246
Setor Privado	4.592	4.246
OUTROS CRÉDITOS	11	21
Diversos	11	21
OUTROS VALORES E BENS	1	1
Despesas Antecipadas	1	1
ATIVO PERMANENTE	200	186
IMOBILIZADO DE USO	200	186
Imobilizações em Curso	32	21
Outras Imobilizações	267	236
(Depreciações Acumuladas)	-99	-71
TOTAL DO ATIVO	4.914	4.556

PASSIVO	Em R\$ mil	
	Período	
	31/12/2009	31/12/2008
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.899	2.285
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	1.747	2.203
Empréstimos no país	1.747	2.203
OUTRAS OBRIGAÇÕES	152	82
Sociais e Estatutárias	30	25
Fiscais e Previdenciárias	80	34
Diversas	42	23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.015	2.271
Capital	2.675	2.150
De Domiciliados no País	2.850	2.150
Capital a Realizar	(175)	-
Reservas de Capital	15	9
Outras Reservas	15	9
Lucros ou Prejuízos Acumulados	325	112
TOTAL DO PASSIVO	4.914	4.556

Rubens de Andrade Neto
Presidente

João Luiz Moreira Mello
Diretor Responsável pela Área Contábil
Contador - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29

**Socialcred S/A - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
e à Empresa de Pequeno Porte**

CNPJ: 04.316.357/0001-34

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
EM 31/12/2009**

Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Período		
	2ºSEM/2009	31/12/2009	31/12/2008
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.058	2.032	1.222
Operações de Crédito	1.058	2.032	1.222
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	208	616	447
Operações de Empréstimos e Repasses	141	321	273
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	67	295	174
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	850	1.416	775
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(420)	(761)	(530)
Receitas de Prestação de Serviço	162	313	289
Outras Receitas Operacionais	16	18	37
Despesa de Pessoal	(245)	(439)	(344)
Outras Despesas Administrativas	(277)	(507)	(419)
Despesas Tributárias	(58)	(119)	(86)
Outras Despesas Operacionais	(18)	(27)	(7)
RESULTADO OPERACIONAL	430	655	245
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	430	655	245
Imposto de Renda	(79)	(133)	(22)
Contribuição Social	(34)	(61)	(14)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO LÍQUIDO)	317	461	209
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	(68)	(137)	(97)

Rubens de Andrade Neto
Presidente


João Luiz Moreira Mello
Diretor Responsável pela Área Contábil
Contador - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29

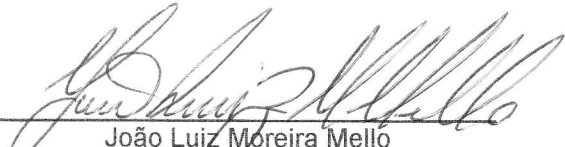
**Socialcred S/A - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
e à Empresa de Pequeno Porte**

CNPJ: 04.316.357/0001-34

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31/12/2009**

Eventos	Capital Realizado	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	2º Sem. 2009	Exercício 2009	Exercício 2008
Saldo em 01 / 07 / 2009	2.150	15	75	2.240	2.271	951
Aumento de Capital	525	-	-	525	525	1.310
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	-112	-107
Constituição de Reservas	-	-	-	-	6	5
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	250	250	325	112
Saldo em 31 / 12 / 2009	2.675	15	325	3.015	3.015	2.271
Mutação no Período	525	0	250	775	744	1.320


Rubens de Andrade Neto
Presidente



João Luiz Moreira Mello
Diretor Responsável pela Área Contábil
Contador - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29

**Socialcred S/A - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
e à Empresa de Pequeno Porte**

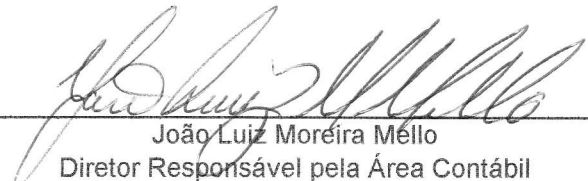
CNPJ: 04.316.357/0001-34

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31/12/2009**

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2009	31/12/2008
Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido do Período	324	112
Lucro Líquido das Atividades Operacionais	324	112
(Aumento) Redução em contas do Ativo:		
Aumento nos Títulos	-3	-8
Aumento em Operações de Créditos	-346	-1.514
Redução e Aumento em Outros Créditos	10	-18
Aumento em Outros Valores e Bens	0	-1
Total do (Aumento) Redução em contas do Ativo	-339	-1.541
Aumento (Redução) em contas do Passivo:		
Aumento e Redução em Obrigações por Empréstimos e Repasses	-455	201
Aumento em Tributos e Assemelhados	46	1
Aumento em Sociais e Estatutárias	5	13
Aumento de Exigibilidade com Encargos Sociais	0	10
Redução e Aumento Outras Obrigações	19	-11
Total do Aumento (Redução) em contas do Passivo	-385	214
Recursos Líquidos provenientes das Atividades Operacionais	-400	-1.215
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	-14	-40
Total das Atividades de Investimento	-14	-40
Atividades de Financiamentos:		
Aumento do capital social	525	1.310
Dividendos Distribuídos	-106	-102
Total das Atividades de Financiamentos	419	1.208
Aumento(Redução) das Disponibilidades:	5	-47
Disponibilidade no Início do Exercício	89	136
Disponibilidade no Final do Exercício	94	89



Rubens de Andrade Neto
Presidente



João Luiz Moreira Mello
Diretor Responsável pela Área Contábil
Contador - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29



**Socialcred S/A - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
e à Empresa de Pequeno Porte**

CNPJ 04.316.357/0001-34

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31/12/2009**

Nota 1 – Contexto Operacional

Empresa, constituída em 19/01/2001, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto principal a concessão de financiamentos e prestação de garantias a pessoas físicas, com vistas a viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, e a pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e da Resolução nº 3.567, de 29 de maio de 2008, do Conselho Monetário Nacional;

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei da Sociedade por Ações e nas disposições do Banco Central do Brasil, de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Nota 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidas a seguir:

- a) O saldo de Operações de Crédito, inclui os encargos até a data de encerramento de balanço, sendo as rendas apropriadas ao resultado, de acordo com o prazo das operações a que se referem, pro-rata dia, segundo o método exponencial;
- b) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas admitidas pela legislação em vigor;
- c) o resultado é apurado pelo regime de competência;



Nota 4 – Operações de Crédito

Constituídas pelas seguintes rubricas:

		Em R\$ mil	
	31/12/2009	31/12/2008	
Empréstimos	2.058	1.865	
(Juros a apropriar)	(413)	(322)	
Títulos Descontados	3.330	2.731	
(Rendas a apropriar)	(182)	(133)	
Financiamentos	134	391	
(Rendas a apropriar)	(21)	(42)	
(Provisão p/ perdas)	(314)	(245)	
Total	<u>4.592</u>	<u>4.245</u>	

Nota 5 – Outros Créditos

Representados por adiantamentos diversos, impostos a compensar e pagamentos a ressarcir.

Nota 6 – Imobilizado de Uso

	Em R\$ mil	
	31/12/2009	31/12/2008
Imobilizações em Curso	32	21
Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações	101	87
Sistema de Processamento De Dados	104	87
Sistema de Transporte	62	62
Sub-Total	299	257
Depreciação Acumulada	(99)	(71)
Total	200	186



Nota 7 – Classificação dos Créditos

Descrição	Em R\$ mil	
	31/12/2009	31/12/2008
Operações de Crédito Nível B	4.489	4.092
Operações de Crédito Nível C	0	27
Operações de Crédito Nível D	89	95
Operações de Crédito Nível E	24	101
Operações de Crédito Nível F	97	7
Operações de Crédito Nível G	4	27
Operações de Crédito Nível H	203	141
Total	<u>4.906</u>	<u>4.490</u>

Nota 8 – Obrigações por Empréstimos ou Repasses

Empréstimo contraído junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado; conta garantida do Banco Itaú S/A, com caução de cheques, e do Banco Bradesco S/A; empréstimo contraído no exterior (obrigação em moeda nacional) junto à OIKOCREDIT.

Conta Garantida Itaú	R\$ 77.261,00
Conta garantida Bradesco	R\$ 299.845,15
Empréstimo CEF	R\$ 495.398,97
Empréstimo Oikocredit	R\$ 873.651,58

Nota 9 – Outras Obrigações

Valores a pagar de impostos, contribuições a recolher e provisões.

Nota 10 – Capital Social

A Instituição conforme Ata de Assembléia de 26 de outubro de 2009, resolve aumentar seu Capital Social de R\$2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil reais), para R\$2.850.000,00 (Dois Milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), e suas ações passa de 2.150.000, sendo 1.075.000 ordinárias e 1.075.000 preferenciais, para 3.000.000 de ações, sendo 1.500.000 ordinárias e 1.500.000 preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, restando R\$175.000,00 a integralizar.



Nota 11 – Outras Informações

Foram contabilizadas despesas de crédito de liquidação duvidosa, totalizando, durante o 2º semestre de 2009, o valor de R\$ 66.615,30. Durante o ano de 2009 foi contabilizado o valor total de R\$ 294.910,83.

Foram creditados aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, o montante de R\$ 68.345,58, durante o 2º semestre de 2009. Durante o ano de 2009, foram creditados aos acionistas o montante de R\$ 137.287,40.

Rubens de Andrade Neto
Presidente

Roberto da Silva Andrade
Vice-Presidente

João Luiz Moreira Mello
Contador-CRC-RJ078911/O-7
CPF 000.512.077-29